



PROVIMENTO Nº 09/2024-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Calendário Acadêmico 2023.2 desta IES, para o *Campus* Avançado de Campos Sales;

CONSIDERANDO que o aguardo da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas no referido *Campus*.

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico 2023.2 do *Campus* Avançado de Campos Sales, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 03 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

Reitor